

PROCESSO LICITATÓRIO N. 14/2024
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N. 58/UNOESC-R/2024

ATA N.º 01

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se, no Centro Administrativo da Funoesc/Unoesc Joaçaba, Rua Getúlio Vargas, n. 2125, sala 3, 2º andar, Centro Administrativo, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, os membros da Comissão de Licitação nomeada por meio da Portaria n. 37/UNOESC-R/2024, conforme abaixo indicado, a fim de, em sessão pública, iniciar os trabalhos relativos ao processo licitatório n. 14/2024, Edital de Concorrência n. 58/UNOESC-R/2024. Presentes também o Sr. Roberto Diehl, engenheiro eletricitista da Funoesc/Unoesc Joaçaba e a engenheira civil da Funoesc/Unoesc Joaçaba, Sra. Marcieli Fagundes Pagliosa, para acompanhar os trabalhos. Também presente o Sr. João Fernando Fornara, representante da empresa Forplan Engenharia. O Serviço de Apoio ao Estudante – SAE entregou os envelopes tempestivamente protocolados no setor, quais sejam: Envelopes de n. 1 e de n. 2 da empresa FORPLAN ENGENHARIA. De imediato a Comissão de Licitação iniciou os trabalhos, com a abertura do envelope n. 1 – Proposta de Preço, nos termos do item 4 do Edital, tendo constatado o seguinte:

Requisitos - item 4.1 do Edital	FORPLAN ENGENHARIA
A razão social da proponente, endereço completo, n. do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), telefone e número de celular atualizados, endereço eletrônico, se houver, para facilitar possíveis contatos;	ok
Número do EDITAL e desta CONCORRÊNCIA, assinatura do representante legal da licitante em todas as vias devidamente identificadas;	ok
Descrição do objeto desta licitação, o valor total da proposta, (em algarismo e por extenso), nome, data e assinatura do seu representante legal;	ok
A proposta de preço deverá ser apresentada em moeda nacional (em algarismo e por extenso), com duas casas decimais;	ok
Prazo de validade das propostas, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias. No caso de o prazo de validade ser omitido na proposta	ok

ou de prazo inferior àquele estabelecido, a Comissão de Licitação considerará que será de 30 (trinta) dias;	
Oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;	ok
Declaração de que na proposta de preços estão inclusas todas as despesas necessárias para se obter com eficiência o objetivo, referente aos custos de mobilização, desmobilização, encargos, taxas, hospedagem e ferramental.	ok

Requisitos - item 2.2 do Edital	FORPLAN ENGENHARIA
R\$ 2.239.236,00 (dois milhões duzentos e trinta e nove mil duzentos e trinta e seis reais)	R\$ 2.232.223,04 (dois milhões duzentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e três reais e quatro centavos)

O preço global ofertado pela FORPLAN ENGENHARIA é de R\$ 2.232.223,04 (dois milhões duzentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e três reais e quatro centavos). Considerando que o valor apresentado pela empresa licitante é menor do que o constante no item 2.2 do edital e que atendeu aos requisitos do item 4 do Edital, resta a empresa classificada. Ato subsequente, a parte presente não se manifestou sobre o desejo de recorrer, razão pela qual foi aberto o envelope de n. 2, nos termos do item 5 do Edital, tendo sido constatado o seguinte:

Requisitos-item 5.6 do Edital	FORPLAN ENGENHARIA
cédula de identidade do representante legal;	ok
registro comercial, no caso de empresa individual;	Não se aplica.
ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, também o documento de eleição de seus administradores;	ok
inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;	ok
decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para o funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade	Não se aplica.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

assim o exigir.	
-----------------	--

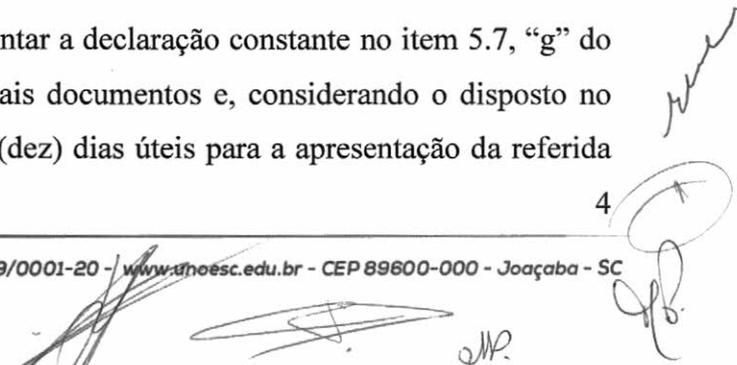
Requisitos-item 5.7 do Edital	FORPLAN ENGENHARIA
registro ou inscrição na entidade profissional competente;	ok
comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação (carta de capacidade técnica);	ok
indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da contratação	ok
qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	ok
prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;	ok
declaração do interessado, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da contratação;	ok
declaração de compromisso expedida pela empresa licitante de que providenciará a emissão e cumprirá as autorizações necessárias dos órgãos competentes para iniciar a prestação de serviços;	Não apresentou.
declaração de engenheiro civil de que acompanhará os trabalhos da licitante durante a contratualidade e que será o(a) responsável técnico(a).	ok

Requisitos-item 5.8 do Edital	FORPLAN ENGENHARIA
prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	ok
prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo a domicílio ou à sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do contrato;	ok
prova de regularidade para com as Fazendas	ok

Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;	
prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	ok
regularidade perante a Justiça do Trabalho;	ok
declaração de cumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) e de qualquer trabalho a menores de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz conforme disposto no inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;	ok
comprovação de que não consta no rol de Cadastro de Empresas Punidas (CNEP) e no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)	ok
carta de capacidade técnica (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, por meio de, no mínimo, 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.	ok

Requisitos-item 5.9 do Edital	FORPLAN ENGENHARIA
balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais	ok
certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do proponente	ok
declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo proponente dos índices econômicos previstos no edital.	ok

Considerando que a empresa deixou de apresentar a declaração constante no item 5.7, "g" do Edital, apresentando com êxito todos os demais documentos e, considerando o disposto no item 6.4 do Edital, concede-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a apresentação da referida



declaração à Comissão de Licitação. Fica a empresa devidamente intimada na pessoa de seu representante legal, acima já indicado. Assim, a Comissão deu por encerrada a sessão. Publique-se. Nada mais. Eu, Elisandra R. Cimadon, digitei a presente ata.

Elisandra R. Cimadon

SÔNIO FERREIRO FORNARI

me

Roberto Luiz Diehl

Marciele Sagundes Pagliosa